



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA MATA - MG**
CNPJ: 17.935.206/0001-06

LEI Nº 756 de 21 de fevereiro de 2022.

"Autoriza a alteração do PPA e a abertura de crédito especial no orçamento municipal de 2022, para realização de despesas decorrentes da concessão de Auxílio Financeiro a Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de São João da Mata e dá outras providências."

O Povo do município de São João Da Mata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da seguinte Ação no PPA vigente, Lei Municipal 750/2021:

Ação 0.xxx – Auxílio Financeiro a Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de São João da Mata, que integrará o Programa 0023 – Desenvolvimento no Campo, fatura na Cidade

Art. 2º - Fica autorizada a abertura de crédito especial, no orçamento vigente, Lei Municipal nº 751/2021, no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), de acordo com as seguintes classificações:

02.05.03.20.606.0023.0.xxx = Auxílio Financeiro a Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de São João da Mata
44.50.42 - Auxílio Financeiro = R\$ 30.000,00

Art. 3º - Para atendimento ao previsto no art. 43 da lei nº 4.320/1964, como recursos para abertura do crédito especial serão utilizados recursos de Superávit Financeiro.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Mata, 21 de fevereiro de 2022.


Rosemiro de Paiva Muniz
Prefeito Municipal

